



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/12/2023

PORTARIA Nº 183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais (CESMOS/SESA):

I - excluir Marilene Marcilio de Souza, como membro;

II - incluir Edilson Da Vitória Junior, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal